

## 社會文化司司長辦公室

## 第 84/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第51/2022號行政法規修改的第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十三條第一款及第三款的规定，作出本批示。

一、續任何鈺珊為社會保障基金監察委員會主席，任期自二零二四年一月十五日起，為期一年。

二、社會保障基金監察委員會主席每月有權收取相等於公共行政薪俸表一百一十點的報酬。

二零二三年十月二十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

## 第 85/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第十二條第三款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的规定，作出本批示。

一、委任柯慶華為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心監事會監事長，為期兩年，每月收取金額相當於公職薪俸表200點的報酬。

二、委任杜慧芳及張佩萍為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心監事會成員，為期兩年，每月收取金額相當於公職薪俸表100點的報酬。

三、本批示自二零二三年十一月一日起產生效力。

二零二三年十月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 84/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 51/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato da presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Ho Ioc San, pelo período de um ano, a partir de 15 de Janeiro de 2024.

2. A presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 110 da tabela indiciária da Administração Pública.

24 de Outubro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 85/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 e no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019 alterado pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado O Heng Wa como presidente do Conselho Fiscal do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da função pública.

2. São nomeadas Tou Wai Fong e Cheung Pui Peng Grace como membros do Conselho Fiscal do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2023.

27 de Outubro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*